



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO com base no Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 024/2025, PROCESSO Nº. 055/2025 – CMIN, com fundamento no Inciso II, do Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, cujo objeto tem a **Contratação de empresa especializada em serviços de reparo, restauração e pintura de para choque de veículo automotivo - do tipo Pajero Sport ano 2023 mod. 2024, visando correção de danos e recuperação da estrutura original com aplicação de tinta compatível com a cor original do veículo, garantindo acabamento uniforme e durável, a fim de atender a demanda da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte**, a contratação da empresa MATHEUS ESTETICA AUTOMOTIVA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 42.022.284/0001-67, sediada na Rua Irai nº 330, Bairro Industrial – 2ª etapa, Sorriso/MT, Brasil, CEP 78.897-070, pelo valor total de **R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)** referente ao lote do Edital e do Termo de Referência (gênero: Manutenção e Conservação de Veículos).

Ipiranga do Norte-MT, 18 de novembro de 2025.

KARINE INES Assinado de forma
BERNA DE digital por KARINE
SOUZA:0280 INES BERNA DE
5477901 SOUZA:02805477901
Dados: 2025.11.18
12:00:43 -04'00'

Karine Inês Berna de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, e observados os requisitos da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista as informações constantes dos autos do **Processo Administrativo Nº. 055/2025 - CMIN**, para a **Contratação de empresa especializada em serviços de reparo, restauração e pintura de para choque de veículo automotivo - do tipo Pajero Sport ano 2023 mod. 2024, visando correção de danos e recuperação da estrutura original com aplicação de tinta compatível com a cor original do veículo, garantindo acabamento uniforme e durável, a fim de atender a demanda da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte**, constatada a regularidade dos atos procedimentais, **HOMOLOGO** a presente Dispensa de Licitação Nº. 024/2025 e **AUTORIZO** a contratação a ser realizada com a empresa: Matheus Estética Automotiva LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 42.022.284/0001-67, sediada na Rua Irai nº 330, Bairro Industrial – 2^a etapa, Sorriso/MT, Brasil, CEP 78.897-070, pelo valor total de **R\$850,00 (oitocentos e cinquenta reais)** referente ao item do Edital e do Termo de Referência (gênero: Manutenção e Conservação de Veículos), em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte -MT.

Publique-se,

Ipiranga do Norte-MT, 18 de novembro de 2025.

KARINE INES
BERNA DE
SOUZA:0280
5477901

Assinado de forma
digital por KARINE
INES BERNA DE
SOUZA:02805477901
Dados: 2025.11.18
12:00:20 -04'00'

Karine Inês Berna de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte



Ano 14 Nº 3752

Divulgação terça-feira, 18 de novembro de 2025

Página 41

Publicação quarta-feira, 19 de novembro de 2025

LICITAÇÃO

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2025

AUTORIZO, HOMOLOGO E RECONHEÇO a contratação direta, por meio de dispensa de licitação, com base no Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21 e fundamentada no Art. 75, inciso II da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo Administrativo nº. 14/2025, para contratação da empresa STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ N.º 05.870.717/0001-08, que apresentou a proposta de R\$ 864,00 (Oitocentos e sessenta e quatro reais) por unidade, totalizando o valor de R\$ 11.232,00 (onze mil duzentos e trinta e dois reais), cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRAS GIRATÓRIAS COM BRAÇO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Campo Verde/MT.

Campo Verde-MT, 18 de novembro de 2025.

FRANCISCO SILVIO PEREIRA CRUZ

Presidente da Câmara Municipal de Campo Verde

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, e observados os requisitos da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Nº. 055/2025 - CMIN, para a Contratação de empresa especializada em serviços de reparo, restauração e pintura de para choque de veículo automotivo - do tipo Pajero Sport ano 2023 mod. 2024, visando correção de danos e recuperação da estrutura original com aplicação de tinta compatível com a cor original do veículo, garantindo acabamento uniforme e durável, a fim de atender a demanda da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, constatada a regularidade dos atos procedimentais, HOMOLOGO a presente Dispensa de Licitação Nº. 024/2025 e AUTORIZO a contratação a ser realizada com a empresa: Matheus Estética Automotiva LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 42.022.284/0001-67, sediada na Rua Irai nº 330, Bairro Industrial – 2ª etapa, Sorriso/MT, Brasil, CEP 78.897-070, pelo valor total de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) referente ao item do Edital e do Termo de Referência (gênero: Manutenção e Conservação de Veículos), em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte -MT.

Publique-se,

Ipiranga do Norte-MT, 18 de novembro de 2025.

Karine Inês Berna de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

PORTARIA

PORTARIA Nº 072/2025

"Dispõe sobre a designação de Ouvidora, Responsável pelo Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão – e-SIC, Suplente e concessão de Função Gratificada, e dá outras providências.

A Senhora Karine Inês Berna de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal;

Considerando o disposto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 440, de 13 de dezembro de 2013;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 441, de 13 de dezembro de 2013;

Considerando o disposto na Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017;

Considerando a Resolução do Legislativo nº 005/2022, de 23 de maio de 2022;